



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

Protocolo Administrativo nº 795/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A SER EXECUTADO POR TÉCNICO DE ENFERMAGEM DEVIDAMENTE HABILITADO.**


Em ata datada de 03/11/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 024/2021, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame nos itens e valores conforme a seguir:

A S SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA CNPJ Nº 29.710.185/0001-00						
ITEM	UN.	QUANT. ESTIMADA DE ATÉ	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$		
				UNIT.	TOTAL MENSAL DE ATÉ R\$	TOTAL MENSAL DE ATÉ R\$
01	H	100 HORAS MENSAIS	Prestação de serviços de <u>técnico de enfermagem</u> devidamente habilitado, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, compreendendo uma carga horária mínima de 20 horas semanais, podendo chegar até 100 horas mensais, prestadas pelo mesmo profissional, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município, conforme escala previamente definida pela mesma.	32,00	3.200,00	38.400,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$					3.200,00	38.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL DE ATÉ R\$38.400,00						

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 024/2021. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, acompanhada das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos profissionais disponibilizados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Certifico que este original do (a) homologação foi publicado mediante afixação no mural da Prefeitura, no período de 04/11/21 a 20/11/21.